

32 – QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

Autuado:José Osmar de Araújo

Processo nº: 0268.09.0174 - Auto de infração: 1284/2010. Local da infração: Inimutama/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e 204, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado:Geraldo Gregório Pimenta

Processo nº: 008.02.2009 - Auto de infração: 795/2010. Local da infração:Belo Horizonte/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado:João Henrique de Toledo

Processo nº: 019.010.10 - Auto de infração: 1414/2010. Local da infração: Camanducaia/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado:João Pereira de Bastos

Processo nº: 0387.08.0678 - Auto de infração: 082/2009. Local da infração: Onça Pitangui/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Maria de Fatima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.
28 759130 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 36, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso das atribuições conferidas pelo Artº 93, §1º, incisos I e III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.167/2002 e no Decreto Estadual nº 44.786/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Pregoeiros na Secretaria de Estado de Esportes:

Rita de Cássia Carvalho Sales – MASP 1018282-2
Rócio de Lima Gomes – MASP 361.899-8

Art. 2º - Ficam designados para integrar a equipe de apoio dos Pregoeiros:

Carlos Henrique Martins de Souza – MASP. 1395620-6.
Edna Cardoso da Silva – MASP 350.055-0
Agda Rodrigues – MASP: 354.090-3

§1º: Os servidores relacionados no art. 1º, quando não exercerem a função de Pregoeiro, poderão atuar como membros da equipe de apoio.
§2º: Os servidores integrantes da equipe de apoio realizarão atividades materiais, acessórias e essenciais à atuação dos pregoeiros.

Art. 3º - O edital de cada certame indicará o Pregoeiro e a sua equipe de apoio, que deverá atuar com o mínimo de três integrantes.
Parágrafo Único. No impedimento de um dos membros da equipe de apoio, o pregoeiro convocará outro para substituí-lo.

Art. 4º - A investidura dos Pregoeiros e membros das equipes de apoio será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução para períodos subsequentes.

Art. 5º - Do pregoeiro, da equipe de apoio e de todos os demais servidores envolvidos na licitação será exigido conduta estritamente ética, consoante as regras contidas no Art. 3º da Lei 8.666/93, na Lei Estadual nº 14.167/2002 e no Decreto Estadual nº 44.786/2008, não sendo aceitáveis os seguintes procedimentos e comportamento:
Estabelecer preferências ou discriminar qualquer licitante por motivo estranho aos objetivos da licitação;
Aplicar a lei, de forma diferenciada, aos licitantes que se encontra na mesma situação;

Pesquisar-se com parcialidade, priorizando a vontade pessoal em detrimento da finalidade publica da atividade que exerce;
Conduzir-se fora dos ditames da ética e da moral administrativa, ainda que visando uma finalidade licita;
Promover qualquer ato que impossibilite ou restrinja a ampla publicidade dos atos do procedimento licitatório;
Auferir qualquer vantagem ou realizar qualquer ato estranho à finalidade do procedimento licitatório;
Agir em desconpasso com as regras do ato convocatório, desrespeitado as normas estabelecidas para o procedimento licitatório;
Julgar as propostas de forma subjetiva, abandonando os parâmetros objetivos impostos pelo Edital;
Participar, direta ou indiretamente, de licitações sob qualquer forma de vínculo com qualquer licitante.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.
<div></div> <div>Carlos Henrique Alves da Silva</div> Secretário de Estado de Esportes
28 759243 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo II – Requisitos e atribuições do cargo, Analista de Desenvolvimento Econômico, Analista de Gestão de Recursos Humanos, ONDE SE LÊ:
• ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:
REQUISITOS: Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro profissional no conselho da categoria ou órgão competente. Disponibilidade para viagens.
(…)
LEIA-SE:
• ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:
REQUISITOS: Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro profissional no conselho da categoria ou órgão

competente, exceto para o profissional da área de Direito. Disponibilidade para viagens.

(…)

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

<div></div> <div>Bejo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2015.</div> MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
<div></div> <div>Presidente da CODEMIG</div>
28 758929 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

<div></div> <div>Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior</div>
<div></div> <div>Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</div> Atos decisórios de 28/10/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, com fulcro no art. 1º, II da Lei 21.082/2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da CEMG, em cumprimento ao art. 19 da Lei 7.373/78, observadas as demais exigências legais, torna pública a instrução de processo, para fins de legitimação de domínio, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 7.373/78 e no art. 246.82º da CEMG, referente ao imóvel com as características descritas na seguinte ordem: Município, beneficiário, endereço, área, valor, confrontantes.

Capelinha; Eliane Maria dos Santos Guedes; Rua Tamboril, 232, Bairro Maria Lúcia; área 394,72m²; grutuário; Rua Tamboril, Cláudio Alberto dos Santos, Maria Aparecida Pereira, Nilsonar Cordeiro da Fonseca, Antônio Lafaiete dos Santos. Capelinha; Jean Luiz Jardim; Rua Uberlândia, 59, Bairro Aparecida; área 156,01m²; RS42,06; Rua Uberlândia, José Carlos Camargos, Valtinho da Costa Silva, Florisvaldo Cardoso dos Santos, Augusto Batista de Sousa. Capelinha; José Maria Santo Souza; Av. Nossa Senhora Aparecida, 91, Bairro Aparecida; área 346,88m²; grutuário; Av. Nossa Senhora Aparecida, Celestino de Assis Rodrigues, Cláudio Vitor de Azevedo, Antônio Rodrigues dos Santos, João Antônio Fernandes, Odete Mendes de Sousa Rodrigues. Capelinha; Valdeice Alves de Melo; Avenida Rio Branco, 629, Centro; área 622,81m²; RS42,06; Avenida Rio Branco, Waldir Sebastião Neves, Ellice de Fátima Cordeiro Antunes, Altair Felmis Ramalho, Benoni Domingues de Macedo, Marina de Fátima Cesar Menezes. Tururimir; Antônio da Silva Pinheiro; Rua Principal, 70, Centro; área 201,19m², grutuário; Rua Principal, Alexandre Malvar, José Magaton Guim, Orsino Serafim Filho. Tururimir; Francisco Salatiel Filho; Rua Pedro Lima de Miranda, 128, Centro; área 150,24m²; grutuário; Rua Pedro Lima de Miranda, Antônio Nogaroto, João Roberto de Carvalho, Sindicato dos trabalhadores rurais de Tururimir. Tururimir; Hermínio Vicente Gonçalves; Rua Antônio Rodrigues de Paula, 145, Centro; área 160,00m²; grutuário; Rua Antônio Rodrigues de Paula, Cremilda Izabel Claudio Bicalho, Palmira Maria dos Santos, Paulo Santana Guimarães. Tururimir; Ivone Ferreira Mendes; Rua Duque de Caxias, 222, Centro; área 432,60m²; RS42,06; Rua Duque de Caxias, Claudinei Rodrigues, Gerson Neves de Lima, lote triangular. Tururimir; João Evangelista de Freitas Filho; Praça São João, 234, Distrito de Cafemirim; área 310,72m²; grutuário; Praça São João, Paróquia São Sebastião de Tururimir, Anselmo Antônio de Souza, Ademir Cristiano da Silva. Tururimir; José de Paula Dias; Rua Euzébio Julião, 111, Distrito de Vai Volta; área 321,00m², grutuário; Rua Euzébio Julião, José Geraldo de Oliveira, Rosa Antonía dos Santos, área vaga e devoluta. Tururimir; José Norberto; Rua Nossa Senhora da Piedade, 15, Povoado de Bananal de Cima; área 387,67m²; grutuário; Rua Nossa Senhora da Piedade, Travessa Nossa Senhora da Pedade, Sebastiana Pinheiro Pereira, Arlin Estevam da Cruz. Tururimir; Leonardo Márcio de Oliveira; Praça São João, 330, Distrito de Cafemirim; área 204,09m²; grutuário; Praça São João. Rua Joaquim José de Oliveira, Albertino Aragoso da Silva, José Lino da Silva. Tururimir; Márcio Neves da Silva Reis; Rua Vicente Batista Bastos, 417, Centro; área 236,55m²; grutuário; Rua Vicente Batista Bastos, Marta Lino Silva Coelho, Alessandro Márcio Alves, Miriam Aparecida Andrade. Tururimir; Márcio Xavier de Sena; Av. Getúlio Vargas, 52, Centro; área 352,45m²; RS42,06; Av. Getúlio Vargas, João Bento Xavier, Onofre de Paula, Ailton Bedinho da Silva. Tururimir; Maria Aparecida da Costa Silva; Rua da Caixa D’agua, 27, Centro; área 201,88m²; grutuário; Rua da Caixa D’agua, Joaquim Eugênio Duque, Valdeci Purino de Castro, José Quintino Miranda, Jair Feliciano Coelho. Tururimir; Maria de Fátima Alves; Rua Euzébio Julião, 85, Distrito de Vai Volta; área 360,00m²; grutuário; Rua Euzébio Julião, Magno da Silva. José Lino Vasconcelos, área vaga e devoluta. Tururimir; Maria de Lourdes Silva, José Carlos Ferreira; Rua Santo Antônio, 95, Distrito de Cafemirim; área 256,69m²; grutuário; Rua Santo Antônio, Edesto Vieira Braz, Rua Ardelino Teodoro, Regina Rosa de Oliveira. Tururimir; Messias Antônio Zacarias; Rua Regimido Valadares, 293, Centro; área total 345,83m², área de uso 132,28m², área de app 213,55m²; grutuário; Rua Benedito Valadares, Calisto Ferreira Quintão, Francisco Batista Viana, Córrego da Serrinha. Tururimir; Nelson da Silva Guimarães; Rua do Campo, 79, Distrito de Cafemirim; área 379,68m²; grutuário; Rua do Campo, Nair da Cunha Castro, Waldemar Francisco Neto, José Pereira Fialho, Waldemar Francisco Neto. Tururimir; Nelson Vieira; Rua São Geraldo, 87, Centro; área 150,46m²; RS42,06; Rua São Geraldo, Vicente Antônio Pascoal, Sebastião de Oliveira Camargo, Ader Gomes da Silva. Tururimir; Silvano Eleno; Rua Padre Pina, 79, Centro; área 210,00m²; grutuário; Rua Padre Pina, Izaltino Lopes Filho, Marcos Tullio de Oliveira; área vaga e devoluta. Tururimir; Tiago Papaline Gomes; Rua Bela Vista, 107, Centro; área 160,93m²; grutuário; Rua Bela Vista, Nair Eugenia Ferreira, Maria dos Anjos Silva, Ezequias Eduardo da Cunha. Tururimir; Vanderley Maurilio de Souza; Tururimir; Vanderley Maurilio de Souza; Rua Vicente Batista Bastos, 252, Centro; área 285,97m²; grutuário; Rua Vicente Batista Bastos, José Balbino de Souza, Biraci Lino Moreira, Wislles Cecílio. Tururimir; Viemar Camisão Ferreira; Praça Antônio Alves Ventura, 66, Distrito de Vai Volta; área 187,44m²; grutuário; Praça Antônio Alves Ventura, Hilton Fernandes do Vale, Romildo Inmaculado da Fonseca, José Vitorino Lopes.

Aos interessados, fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para contestação da boa-fé dos ocupantes requerentes da legitimação, nos termos do art. 19, IV da Lei Estadual 7.373/78.”

28 758885 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

PORTARIA ARSAE Nº 102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
Institui as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos

artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011 e nos termos da Portaria Arsae-MG nº 101, de 23 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico www.arsae.mg.gov.br.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

<div></div> <div>GUSTAVO GASTAO CORGOSINHO CARDOSO</div> Diretor Geral
28 759326 - 1

ATO DE DISPENSA

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgolamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da Chefia da Gerência de Ativos Regulatórios - GAR, da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, VITOR CASTRO da QUEIROZ, MASP 1.399.460-3 ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-28 AR 1100013, de recrutamento amplo.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

<div></div> <div>Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso</div> Diretor Geral
26 758245 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 497/2015 RETIFICA os atos 496/2015, publicado em 28-10-2015, referente ao servidor JOSE AUGUSTO CAMBRAIA BEIRIGO, masp 1211145-6, onde se lê: “Fiscal Agropecuário”, leia-se: “Fiscal Assistente Agropecuário”.

28 759091 - 1
<div></div> <div>Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA</div> Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
<div></div> <div>Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças</div> Jose Antônio de Freitas Campos

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANA – CT - SÚMULA DA 28ª REUNIÃO (27/10/2015).
PRESIDÊNCIA: Cesar Teixeira Lopes.
PRESENÇA: Eriênio Jaderson de Souza, Ana Clara Cardoso Teixeira, Iara de Souza Reis Soares, Major MP Gibran Conde Guedes, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Herik Nelson Franco Oliveira, Zaira Carvalho Silveira e Geraldo Caetano de Matos.
Justificada a ausência dos conselheiros: Edilson Salatiel Lopes, Mônica Rodrigues de Paiva, Marcos de Castro Pinto Coelho e Rodrigo Gonçalves Franco.
ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS: PROCESSO Nº 0106470 2300 2013-8.
Linha: 1028/ AAI/ 155465 – BH/ Ponte Nova.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda.
Assunto: Auto de infração 155465 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 419/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 96833 2300 2013-0.
Linha: 1024/ AAI/ 155444 – BH/ Ubá.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155444 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 420/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 72197 2300 2014-3.
Linha: 1171/ AAI/ 152227 – BH/ Manhumirim.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 152227 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 421/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 978562 2300 2013-3.
Linha: 1194/ AAI/ 155356 – BH/ Visconde do Rio Branco.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155356 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 422/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 0106456 2300 2013 – 5.
Linha: 1028/ AAI/ 155371 – BH/ Ouro Preto.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155371 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 422/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PRO-CESSO Nº 0097834 2300 2013-0.
Linha: 1171/ AAI/ 155361 – BH/ Manhumirim.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 155361 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 423/

MINAS GERAIS - CADERNO 1

2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº0072229 2300 2014-2.
Linha: 1028/ AAI/ 159986– BH/ Ouro Preto.
Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de infração 159986 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 424/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PRO-CESSO Nº 11638 2300 2013-9.
Linha: 3022/ AAI/ 145514 – João Monlevade / Barão de Cocais.
Delegatário: Empresa Caraja Transporte Turismo Ltda. Assunto: auto de infração 145514 – art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Falta de encaminhamento ao DER/ MG de informações solicitadas através de ofício).
DELIBERAÇÃO Nº 425/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Dele-gada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 93777 2300 2014-0.
Linha: 1098/ AAI/ 169937 – BH/ Moema.
Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: auto de infração 169937 – art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Falta de encaminhamento ao DER/MG de informações solicitadas através de ofício).
DELIBERA-ÇÃO Nº 426/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unani-midade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 0157950 2300 2013-4.
Linha: 1075/ AAI/ 158017 – BH/ Poços de Caldas.
Delegatá-rio: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: auto de infração 158017 – art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Não prestar os esclarecimentos solicitados pelos agentes fiscais).
DELIBERAÇÃO Nº 427/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 488 2300 2014-3.
Linha: 1119/ AAI/ 163873 – BH/ São Sebastião do Paraíso.
Delegatá-rio: Expresso Gardênia Ltda.

Assunto: auto de infração 163873 – art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. (Falta de encaminhamento ao DER/ MG de informações solicitadas através de ofício).
DELIBERAÇÃO Nº 428/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimi-dade, negar provimento ao recurso.
-*.PRO-CESSO Nº 0022233/2300/ 2012-2.
Linha: L – 1134/AAI/ 139726 – Diamantina/ BH.
Delegatá-rio: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Art. 88 inc. VII c/c Art. 98 inc. XI do Decreto 44.603/07 – (Conduitor permitiu no interior do veí-culo comércio de balas por um vendedor ambulante).
DELIBERAÇÃO Nº 429/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimi-dade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração.
-*. PROCESSO: Nº 0090344/2300/2012-9.
Linha: Prov. L-7430/AAI/142074– Vila Cristina via Laranjeiras/BH.
Delegatário: Consórcio Cidade Industrial. Assunto: Auto de Infração nº 142074-Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Descumprimento de Viagem).
DELIBERAÇÃO Nº 430/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 227028 2300 2012-2.
Linha: 7550/ AAI/ 15085 – B. Alvorada via Vila Boa Esperança/ BH.
Delegatário: Con-sórcio Cidade Industrial. Assunto: auto de infração 150854 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 431/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração.
-*. PROCESSO Nº 189391 2300 2012-9.
Linha: 1074/ AAI/ 148231 – BH/ Gruta de Maquiné.
Delegatá-rio: Expresso Setelagoano Ltda.

Assunto: auto de infração 148231 - Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO Nº 432/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 223787 2300 2012-6.
Linha: 1074/ AAI/ 147478 – BH/ Cordisburgo.
Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de infração 147478 - Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horá-rio).
DELIBERAÇÃO Nº 433/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, delibe-rou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 226724 2300 2012-5.
Linha: 1195/ AAI/ 148564 – BH/ Muriaé.
Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: auto de infração 148564 - Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumpri-mento de horário).
DELIBERAÇÃO nº 434/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO Nº 106453 2300 2012-6.
Linha: 1091/ AAI/ 155453 – BH/ Pitangui.
Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: auto de infração 155453 - Art. 87 inc. VI c/c Art. 99 inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de horário).
DELIBERAÇÃO nº 435/ 2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar pro- vimento ao recurso.
-*. APROVAÇÃO DA ATA: O presidente coloca em votação a Ata da 28ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimi-dade.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a reunião.
Secretária: Pollyanna Oliveira Monteiro.
Presidente: Cesar Lopes Teixeira.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: RICARDO DE AZEVEDO

Súmula da 130ª Sessão Ordinária realizada em 23/10/2015

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HDH2592	4243906	Jose Luiz Da Silva
HMG3448	6048357	Procuradoria Geral De Justica
HMQ3451	4258174	Rommel Ramirez De Azevedo Coelho
HOC7580	4493837	Roney Ervilha Cabral
GZQ2620		